|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | RRT Retificador – solicitação de esclarecimentos do art. 13 da Resolução 91 |
| INTERESSADO | RIA-CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 03 da 100ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR |

DELIBERAÇÃO Nº 063/2020 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 2 de dezembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando questionamento recebido via Rede Integrada de Atendimento do CAU/BR quanto interpretação do disposto no artigo 13 da Resolução CAU/BR nº 91, de 2014, referente a correção de dados do contratante e endereço da obra no RRT retificador

DELIBEROU:

1. Esclarecer que o disposto no inciso I do art. 13 da Res. 91, quanto à correção de dados no RRT Retificador, limita-se à correção de grafia ou complementação de informação preenchida equivocadamente, não sendo permitida a alteração, mudança ou modificação dos dados do contratante ou do endereço da obra/serviço;
2. Recomendar à RIA – Rede de Atendimento Integrado do CAU/BR, que realize uma campanha para orientação dos CAU/UF e dos profissionais para que realizem a verificação prévia dos dados preenchidos no RRT antes do pagamento da taxa, por meio do formulário “Rascunho”; e
3. Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa para envio a RIA e as devidas providências.

Brasília, 2 de dezembro de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DANIELA DEMARTINI

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Conselheiro(a) | Votação | | | |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| AL | Coordenadora-Adjunta | Josemée Gomes de Lima | X |  |  |  |
| AM | Membro | Werner Deimling Albuquerque |  |  |  | X |
| SC | Membro | Ricardo Martins da Fonseca | X |  |  |  |
| SE | Membro | José Queiroz da C. Filho | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:  100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR  Data: 2/12/2020  Matéria em votação: RRT Retificador – solicitação de esclarecimentos do art. 13 da Resolução 91  Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (5)  Ocorrências:  Assessoria Técnica: Laís Maia Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo | | | | | | |